



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 050/95

AUTORIZA O RECEBIMENTO DE TERRA URBANA, POR DOAÇÃO, DO SR. ARNILDO NILLO ZIMMERMANN.-

WALDIRIO PEDRALI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 87, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

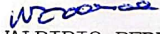
Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo Municipal a receber, por doação, mediante Escritura Pública, do Sr. Arnildo Nillo Zimmermann, o imóvel a seguir descrito:

"Uma fração de terra urbana, com área de 920,50m², situada na Vila de Esperança, neste Município, confrontando ao NOROESTE, com parte da mesma área remanescente de propriedade do doador, por uma linha de 55,65 metros e outra linha de 78,80 metros; ao SUDESTE, com parte da mesma área remanescente de propriedade do doador, por uma linha de 46,70 metros e com o eixo da rua J. P. Laurindo Weide, por uma linha de 86,80 metros; ao NORDESTE, com o limite do perímetro urbano (lote rural nº 9-A, Seção Tiarajú), por uma linha de 5,50 metros; ao SUDOESTE, com a Av. Rio Branco por uma linha de frente de 10,25 metros. Sem benfeitorias. Matrícula no RI local sob nº 11.211."

Art. 2º - O imóvel retro mencionado destinar-se-á unicamente para abertura de parte da Rua J. P. Laurindo Weide.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.
Aos 31 de julho de 1995.-

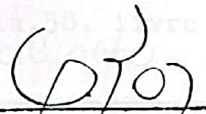

WALDIRIO PEDRALI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

DESCRIÇÃO DA ÁREA

Uma fração de Terras urbana, com área de 920,50 m², destinada unicamente a abertura de parte da rua J. P. Laurindo Weide, na Vila de Esperança, neste município, confrontando ao NORCESTE, com parte da mesma área remanescente de propriedade do doador, por uma linha de 55,65 metros e outra linha de 78,80 metros; ao SUDESTE, com parte da mesma área remanescente de propriedade do doador, por uma linha de 45,70 metros e com o eixo da rua J. P. Laurindo Weide, por uma linha de 86,80 metros; ao NORDESTE, com o limite do perímetro urbano (lote rural nº9-A, Seção Tiara, por uma linha de 5,50 metros; ao SUDOESTE, com a Av. Rio Branco por uma linha de frente de 10,25 metros. Sem benfeitorias.


GILMAR J. O. CARDOSO
TECNÓLOGO
CREA 33.158-D-8ª REGIÃO
RESP. PELA S.M.O.V.

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS PASSOS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Três Passos, 01 de NOVEMBRO de 1989

FLS. MATRÍCULA

1 11.211

IMÓVEL: Uma fração de terras Urbanas, com a área de 8.167,59 m², situada na Vila de Esperança, neste município, confrontando ao NOROESTE, com os lotes nºs 8 e 9 da quadra nº 13, do loteamento Jung kenn, por uma linha de 137,68 metros; ao SUDESTE, com o lote nº 5, por uma linha de 32,05 metros, com o lote nº 4, por uma linha de 14,40 metros, ambos os lotes pertencentes a quadra nº 11, e com o eixo da rua J.P. Laurindo Welde, por uma linha de 86,80 metros; ao NORDESTE, com a área do lote rural nº 9-A (limite do Perimetro Urbano), por uma linha de 74,71 metros; ao SUDOESTE, com a Av. Rio Branco, por uma linha de frente de 44,55 metros e outra linha de frente de 18,00 metros, lado par, distante 185,05 metros da esquina com a rua Arnaldo Wassem, com um picador de alvenaria, coberto com telhas de barro, medindo 3,50 x 5,50 metros.

PROPRIETÁRIO: ARNILDO NILLO ZIMMERMANN, comerciante, e sua mulher ERICA ZIMMERMANN, de afazeres domésticos, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito administrativo de Esperança, neste município.

REGISTRO ANTERIOR: M-3691, livro 2-RG, deste ofício.

PROTOCOLO: nº 29.302 de 01 de novembro de 1989, Fls.58, livro 1-E.

Três Passos, 01 de novembro de 1989. A ajde: *Stralio*

ELI IRES STRALIOTTO - Custas NCz\$7,26 Ml.

CONTINUA NO VERSO

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

PROPRIETÁRIO: ARNILDO NILLO ZIMMERMANN

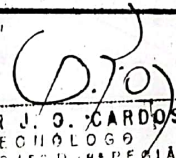
LOCAL: VILA DE ESPERANÇA - TRÊS PASSOS - RS

ÁREA: De Lotes = 7.247,09 m²
De Rua = 920,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: JULHO / 95

RESP. TÉCNICO:


GILMAR J. O. CARDOSO
TECNÓLOGO
CREA 33.158-0-4-RS
CPF 273.976.420-12

